

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2019**

**Objeto:** Produção de 1 (um) filme institucional de 60" (sessenta) segundos, 1 adaptação para filme de 30" (trinta) segundos, 1 adaptação para filme de 15" (quinze) segundos, captação de depoimentos – até 4 de aproximadamente 2' (dois) minutos, spot de 30", trilha composta, produção de fotos e para veiculação em TV aberta, fechada, rádio, internet, cinema, material impresso, mídia impressa, âmbito nacional, por tempo indeterminado. Contemplando produção e captação na cidade do Rio de Janeiro, produção de foto, direção, edição e finalização de vídeo, diretor de cena, assistente de direção, produtor executivo, diretor de produção, assistente de produção, diretor de fotografia, assistente de câmera, eletricitista, assistente de elétrica, maquinista, assistente de maquinaria, fotógrafo still para as peças publicitárias, assistente fotógrafo, operador de áudio, maquiador, registro de ANCINE e fechamento de mídias para os veículos.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019, às 14 horas, foi realizada sessão pública presidida pelo Assessor de Imprensa e Comunicação do CAU/BR, Leonardo Echeverria, na presença do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/BR, Ricardo Frateschi, para abertura das propostas. Iniciada a sessão, foram abertas as 3 (três) propostas em envelopes lacrados, que foram enviados via SEDEX pela agência de publicidade contratada pelo CAU/BR, Área Comunicação, e dentro do prazo/horário definido na publicação oficial. As propostas são das empresas:

- 1) PABLO PINZAN** (CNPJ 31.501.969/0001-70), a R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
- 2) R. L. DE ARRUDA FILHO - FILMES** (CNPJ 23.024.509/0001-70), a R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais).
- 3) DANIELE GOMES** (CNPJ 11.659.479/0001-99), a R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais).

A empresa **R. L. DE ARRUDA FILHO - FILMES** apresentou o menor preço, de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) e a sua proposta foi aceita pelo Presidente da sessão pública, Leonardo Echeverria, por estar de acordo com o edital da presente chamada pública. A realização da sessão pública atendeu aos requisitos da Lei 12.232/2010 e às normas do CENP (Conselho Executivo de Normas Padrão). Assim, a agência Área Comunicação fica desde já autorizada a contratar os referidos serviços da empresa vencedora.

Brasília (DF), 25 de novembro de 2019.

*Leonardo Echeverria*  
Assessor de Imprensa e  
Comunicação  
Conselho de Arquitetura e  
Urbanismo do Brasil - CAU/BR

  
**LEONARDO ECHEVERRIA**  
Assessor de Imprensa e Comunicação

  
**RICARDO FRATESCHI**  
Presidente da CPL